

Diário Oficial | MACARANI

Prefeitura Municipal de

Nº 1807 - ANO XI

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Miller Silva Ferraz
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



DECRETO Nº 940, de 02 de janeiro de 2017.

**"Decreta expediente interno no
Paço Municipal."**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACARANI, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do disposto da Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

CONSIDERANDO o início da Gestão Administrativa do Município;

CONSIDERANDO situação de caos administrativo e a necessidade premente de contenção de despesas, para um efetivo reordenamento dos gastos públicos;

CONSIDERANDO o necessário atendimento aos preceitos normativos insertos na Lei Complementar 101/2000;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado, em caráter emergencial, **regime de expediente interno**, no Paço Municipal pelo período **30 dias**, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º. A suspensão a que se refere o *caput* deste artigo não se aplica às atividades desempenhadas pela Secretaria de Planejamento, que retornará às suas atividades regulares a partir de 09 de janeiro de 2017.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MACARANI, ESTADO DA BAHIA, EM 02 de janeiro de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



DECRETO Nº 941, de 04 de janeiro de 2017.

Nomeia Diretora Geral do Hospital Municipal São Pedro, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo de Diretora Geral do Hospital Municipal São Pedro, nos termos do art. 8º, § 1º da Lei Municipal nº 243, de 26 de dezembro de 2011, a Srª Januária Miranda Neves.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ

Prefeito Municipal.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 –Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

**DECRETO Nº 942, de 04 de janeiro de 2017.**

Exonera o Bel. Luiz Roberto Cúrcio Pereira, do cargo de assessor de diretoria do SAAE, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica exonerado o Bel. Luiz Roberto Cúrcio Pereira, do cargo de assessor de diretoria do SAAE, referência CC-2, em Comissão, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macarani – SAAE/Macarani.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MACARANI, ESTADO DA BAHIA,
EM 04 DE JANEIRO DE 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



DECRETO Nº 943, de 04 de janeiro de 2017.

Constitui a Comissão Permanente de Licitações, nomeia o Pregoeiro Municipal e respectiva equipe de apoio para o exercício de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macarani, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Macarani, estado da Bahia, para o exercício de 2017, a qual será composta pelos seguintes servidores:

- ADILTON OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR – Presidente;
- ADRIANO SILVA MOREIRA – Membro;
- LUIZ EDUARDO FIGUEREDO COSTA – Membro.

Art. 2º. Fica nomeado Pregoeiro, para as licitações por Pregões Presenciais ou Eletrônicos, para o exercício de 2017, o Sr. ADILTON OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR, portador de certificado de capacitação de pregoeiros expedido pelo Instituto Municipal de Administração Pública – IMAP.

Parágrafo único. Fica constituída a equipe de apoio ao Pregoeiro nomeado, nas pessoas dos servidores LUIZ AUGUSTO DE JESUS ARAÚJO e LUIZ EDUARDO FIGUEREDO COSTA.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ.

Prefeito Municipal de Macarani



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



DECRETO Nº 944, de 04 de janeiro de 2017.

Exonera servidores de seus respectivos cargos comissionados e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macarani, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam exonerados de seus respectivos cargos comissionados, os seguintes servidores:

- I – Juarez Domingues Pereira, Chefe do Departamento de Contabilidade;
- II – João Almeida dos Santos, Chefe do Departamento de Pessoal;
- III – André Luiz Silva Santos, Chefe do Departamento de Gerenciamento de Convênios;
- IV – Arlete Souza Santos e Santos, Chefe de Departamento de Assistência Social;
- V – Edilene Maria de Jesus, vice-diretora do Educandário Clério Correia de Mello;
- VI – Elisama Batista do Vale Dias, vice-diretora da Escola Nossa Senhora Aparecida;
- VII – Jair Arcanjo Silva, vice-diretor do Centro Educacional Professora Elza de Souza Porto;
- VIII – Manoelita de Sousa Miranda, vice-diretora da Escola Dr. Urbano Pedral Sampaio;
- IX – Mary Jane Lima Lacerda, vice-diretora do Centro Educacional Professora Elza de Souza Porto;
- X – Edeilton Ferreira Rocha, vice-diretora da Escola Eleni Blesa Silva;
- XI – Elizete Oliveira Lacerda, vice-diretora da Escola Autílio Altamira Pires;
- XII – Elma Borges Souto, vice-diretora da Escola Autílio Altamira Pires;
- XIII – Jucinária Santos Lacerda, vice-diretora da Escola Eleni Blesa Silva;
- XIV – Ana Lúcia Barbosa Santana Ribas, diretora da Escola Creche Arlete Maron Magalhães;
- XV – Cléia Ramos Santos Lima, diretora da Escola Adetino Manoel do Nascimento;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



XVI – Rizodete Nazaré Santos, diretora da Escola Nossa Senhora Aparecida;

XVII – Denísio Gomes Nolasco Pereira, chefe do Departamento de Apoio às Atividades Esportivas dos Clubes e Ligas;

XVIII – Miguel Bonfim Moreira S. G. de Souza, chefe do Departamento de Campos, Quadras e Ginásios Esportivos;

XIX – Leandro Porto Campos, chefe do Departamento de Aprovação, Licenciamento e Controle das Obras;

XX – Raimunda de Jesus Souza, chefe do Departamento de Arrecadação;

XXI – Elza Soares de Souza, Diretora Geral do CAPS;

XXII – Cleomácia Tavares Paixão, chefe do Departamento de Obras;

XXIII – Diego Rocha Almeida, diretor de Transportes;

XXIV – José Paiva Cavalcante Filho, diretor de Serviços Urbanos;

XXV – Maurício Cardoso Fauaze, diretor do Departamento de Obras;

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MACARANI, ESTADO DA BAHIA, EM 04 DE JANEIRO DE 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



DECRETO Nº 923, de 1º de janeiro de 2017.

Nameia Secretário Municipal de Administração.

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, nos termos da Lei Orgânica Municipal, o Sr. Euclides Fernandes de Souza Filho, para o cargo de Secretário Municipal de Administração.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 1º de janeiro de 2017.

**Miller Silva Ferraz.
Prefeito Municipal de Macarani.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



DECRETO Nº 924, de 1º de janeiro de 2017.

*Nomeia Secretária Municipal de Desenvolvimento e
Ação Social.*

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a Srª Emanuelle Coelho Sodré Ferraz, para o cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento e Ação Social.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 1º de janeiro de 2017.

**Miller Silva Ferraz.
Prefeito Municipal de Macarani.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



DECRETO Nº 925, de 1º de janeiro de 2017.

Nomeia Secretário Municipal de Finanças.

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, nos termos da Lei Orgânica Municipal, o Srº Patrick Filadelfo Miranda, para o cargo de Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 1º de janeiro de 2017.

**Miller Silva Ferraz.
Prefeito Municipal de Macarani.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



DECRETO Nº 926, de 1º de janeiro de 2017.

Nameia Secretário Municipal de Negócios Jurídicos.

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, nos termos da Lei Orgânica Municipal, o Srº Carlos Eduardo da Silva Lopes, para o cargo de Secretário Municipal de Negócios Jurídicos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 1º de janeiro de 2017.

**Miller Silva Ferraz.
Prefeito Municipal de Macarani.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



DECRETO Nº 927, de 1º de janeiro de 2017.

Nameia Secretário Municipal de Planejamento.

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, nos termos da Lei Orgânica Municipal, o Srº Idalécio Santos Lima, para o cargo de Secretário Municipal de Planejamento.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 1º de janeiro de 2017.

**Miller Silva Ferraz.
Prefeito Municipal de Macarani.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



DECRETO Nº 928, de 1º de janeiro de 2017.

Nameia Secretário Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, nos termos da Lei Orgânica Municipal, o Srº Thiago Santana de Oliveira, para o cargo de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 1º de janeiro de 2017.

**Miller Silva Ferraz.
Prefeito Municipal de Macarani.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



DECRETO Nº 929, de 1º de janeiro de 2017.

Nameia Secretária Municipal de Educação e Cultura.

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a Srª Fabiane Souza Santos, para o cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 1º de janeiro de 2017.

**Miller Silva Ferraz.
Prefeito Municipal de Macarani.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



DECRETO Nº 930, de 1º de janeiro de 2017.

Nameia Secretário Municipal de Relações Institucionais.

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, nos termos da Lei Orgânica Municipal, o Srº Lindeberg dos Santos Nascimento, para o cargo de Secretário Municipal de Relações Institucionais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 1º de janeiro de 2017.

**Miller Silva Ferraz.
Prefeito Municipal de Macarani.**